

444	Tira abrasiva de aço – 4 x 120 mm, pacote com 12 unidades: instrumento odontológico utilizado para acabamento, polimento e ajuste de restaurações interproximais. Confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, apresenta superfície abrasiva que permite remoção controlada de excessos de material restaurador e ajuste de pontos de contato. Dimensões de 4 mm de largura por 120 mm de comprimento, proporcionando praticidade e precisão no manuseio. Produto autoclavável, reutilizável, acondicionado em embalagem coletiva contendo 12 unidades, devidamente identificada, garantindo integridade, proteção contra contaminações e condições ideais de armazenamento até o momento da utilização.	Pacote	1040		
445	Tira de poliéster – 4 x 170 mm, pacote com 150 unidades: instrumento odontológico utilizado para isolamento e acabamento de restaurações interproximais, especialmente em procedimentos com resinas compostas. Confeccionada em poliéster transparente e resistente, apresenta superfície lisa que permite adaptação precisa sem danificar o tecido dentário. Dimensões de 4 mm de largura por 170 mm de comprimento, proporcionando praticidade e segurança no manuseio. Produto descartável, de uso único, acondicionado em embalagem coletiva contendo 150 unidades, devidamente identificada, garantindo integridade, proteção contra contaminações e condições ideais de armazenamento até o momento da utilização.	Caixa	40		
446	Verniz cavitário – frasco de 15 ml: material odontológico utilizado como agente protetor das paredes cavitárias em restaurações indiretas e diretas, formando uma película uniforme que reduz a permeabilidade dentinária e protege contra irritações químicas provenientes de cimentos e materiais restauradores. Apresenta consistência líquida de fácil aplicação, com rápida secagem e boa adesividade às superfícies dentárias. Produto pronto para uso, acondicionado em frasco de 15 ml, devidamente identificado, garantindo integridade, proteção contra contaminações e condições ideais de armazenamento até o momento da utilização.	Frasco	1040		

Declaro a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 90 (noventa) dias.

Local e data _____ - ____/____/____

Responsável pela cotação _____

Termo de Adjudicação e Homologação UASG 980145, COMPRASGOV nº 90005/2025 – Prefeitura Municipal de Sena Madureira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5959/2025

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico Conclusivo nº 0322/2026, Procuradoria Jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sena Madureira – Acre.

A adjudicação e homologação é feita em favor das seguintes empresas:

AUTO POSTO ROSELLÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.216.063/0001-07, classificada para o Lote I, no valor de R\$ 15.423.713,50 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos); e

ALBS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.409.720/0001-20, classificada para o Lote II, no valor de R\$ 167.214,16 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

O valor total dos Lotes I e II é de R\$ 15.590.927,66 (quinze milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

LOTE I AUTO POSTO ROSELLÃO LTDA, CNPJ nº 28.216.063/0001-07									
Item	Descrição Resumida	Unid med	Quant. Registro (A)	Percentual de Desconto EDITAL (%) (B)	Percentual de Desconto PROPOSTA VENCEDOR B (%)	Valor Unitário EDITAL [R\$] (C)	Valor Unitário PROPOSTA VENCEDORA [R\$] (C)	Total EDITAL [R\$] (A x C)	Total [R\$] PROPOSTA VENCEDORA (A x C)
1.	GASOLINA COMUM	LTS	520.000	1,60%	1,67%	7,69	R\$ 7,56	R\$ 3.998.800,00	R\$ 3.932.032,00
2.	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	715.000	1,60%	1,65%	7,80	R\$ 7,67	R\$ 5.577.000,00	R\$ 5.484.979,50
3.	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	780.000	1,60%	1,65%	7,83	R\$ 7,70	R\$ 6.107.400,00	R\$ 6.006.702,00
VALOR TOTAL DO LOTE I								R\$15.683.200,00	R\$ 15.423.713,50
LOTE II ALBS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 40.409.720/0001-20									
Item	Descrição Resumida	Unid med	Quant. Registro (A)	Percentual de Desconto Mínimo EDITAL (%) (B)	Percentual de Desconto Mínimo PROPOSTA VENCEDOR B (%)	Valor Unitário EDITAL [R\$] (C)	Valor Unitário PROPOSTA VENCEDORA [R\$] (C)	Total EDITAL [R\$] (A x C)	Total [R\$] PROPOSTA VENCEDORA (A x C)
1.	ADITIVO ARLA 20LT	GALÃO	1.300	2,36%	33,00%	R\$ 144,02	R\$ 96,49	R\$ 187.226,00	R\$ 125.441,42
2.	ÓLEO 2TEMPOS 500ML	FRASCO	1.872	2,36%	35,00%	R\$ 34,33	R\$ 22,31	R\$ 64.265,76	R\$ 41.772,74
VALOR TOTAL DO LOTE II								R\$ 251.491,76	R\$ 167.214,16
VALOR TOTAL DOS LOTES I e II								R\$ 15.934.691,76	R\$ 15.590.927,66

Sena Madureira – Acre, 16 de janeiro de 2026.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira/AC

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONEAR a pedido o(a) Senhor(a) TAYRINIS DA SILVA PAULA do Cargo em Comissão de Diretora de Projetos, referência CEC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria de nº 1356 de 14 de novembro de 2025, DOE nº 14.152 de 21 de novembro de 2025 pg. 156.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica BD INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica BLACK FIT ACADEMIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica FEDERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica DRYWALL PRO FORROS, DIVISÓRIAS E ES-CRITÓRIO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica FOX SUPPLY GROUP LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica REI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática e bens permanentes(mobiliário de escritório e outros), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.843/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Milton Cesar Marçal da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Murilo Casimiro Marçal

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor(a) municipal para o desempenho de atividades de interesse da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ADEMILTON DA SILVA LIMA JUNIOR, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação, na cidade de Rio Branco– AC, em razão de deslocamento para participar da I Jornada Pedagógica ao Núcleo de Educação e SEMEs, que ocorrerá no período de 11/01/2026 a 17/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor(a) municipal

para o desempenho de atividades de interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a MARIA LUCIENE SOMBRA LEÃO, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação, na cidade de Rio Branco– AC, em razão de deslocamento para participar da I Jornada Pedagógica ao Núcleo de Educação e SEMEs, que ocorrerá no período de 11/01/2026 a 17/01/2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor(a) municipal para o desempenho de atividades de interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FURTADO, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação, na cidade de Rio Branco– AC, em razão de deslocamento para participar da I Jornada Pedagógica ao Núcleo de Educação e SEMEs, que ocorrerá no período de 11/01/2026 a 17/01/2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 12/2026, com vigência de 09/01/2026 a 09/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica IDEAL SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software CONECTA de gestão educacional, totalmente integrado entre a secretaria municipal de Educação e todas as unidades escolares da rede, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 7.742/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Jefferson Fernandes de Souza

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente

após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 090/2025, com vigência de 04/07/2025 a 31/12/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CREDPHAMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.054/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Rayane Oliveira de Oliveira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 468/2025, com vigência de 17/12/2025 a 17/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e de-

mais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 469/2025, com vigência de 17/12/2025 a 17/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 470/2025, com vigência de 17/12/2025 a 17/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica DSS VITOR DE LOBOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços

Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 471/2025, com vigência de 22/12/2025 a 22/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica PL MARTINI, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 472/2025, com vigência de 22/12/2025 a 22/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica W ANDRADE SILVA – ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 473/2025, com vigência de 22/12/2025 a 22/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRAL DAS XERIX LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Macia Souza Feitoza Motta

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 141/2025, com vigência de 31/07/2025 a 31/07/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.053/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Aldesandre Dourado Plácido Filho

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 142/2025, com vigência de 31/07/2025 a 31/07/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.053/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Aldesandre Dourado Plácido Filho

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário, com o fornecimento de plataforma web de inscrição online e segura, com pagamento por boleto/pix e cartão de crédito e débito, organização, planejamento, divulgação, elaboração, impressão e aplicação de provas e demais ações necessárias para os cargos do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme especificado no Termo de Referência	SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Atenciosamente,

Carlos Gomes de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO SIMPLIFICADO – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ CNPJ nº 34.693.564/0001-79
 CONTRATADA: ACREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ nº 35.725.765/0001-73
 INSTRUMENTO: primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 002/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.596/2023
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, cujo objeto é a contratação sob demanda de Empresa especializadas em serviços de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva, em aparelhos de ar condicionado,
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57 e demais disposições aplicáveis, bem como, cláusulas contratuais pertinentes.
 PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, passando a vigência dentro do seguinte novo período – 16/01/2026 até 16/01/2027.
 VALOR: o referido termo não altera o valor pactuado na Cláusula Quarta (do valor) do Contrato em questão.
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo GRP nº 2025-416. Dispensa Eletrônica nº 1/2026. MENOR PREÇO POR GRUPO. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Atendimento Pré Hospitalar Tático (APH-T) e materiais de consumo correlatos, destinados ao treinamento e à capacitação contínua do efetivo do Gabinete de Segurança Institucional (GSITJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos que compõem esta contratação direta. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.gov.br/compras/pt-br, com o nº 925509-1/2026, no dia 26 de janeiro de 2026, das 10:00 às 16:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
 Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo GRP nº 2025-574. Dispensa Eletrônica nº 2/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para aquisição de equipamentos e insumos de Radiofrequência (RFID), compreendendo 04 (quatro) leitores/coletores RFID portáteis e 500 (quinhentas) etiquetas eletrônicas RFID (tags) UHF, destinados à implementação de um Projeto Piloto de Identificação de Ativos Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos que compõem esta contratação direta. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.gov.br/compras/pt-br, com o nº 925509-2/2026, no dia 27 de janeiro de 2026, das 10:00 às 16:00 (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
 Agente de Contratação

DIVERSOS

ANA LEILA DA SILVA LOPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Fimar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado COLÔNIA SÃO SALVADOR, Município de RIO BRANCO, com área de 85,31 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 25,58 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural.
- Promover a recuperação de 0,89 ha em área consolidada de Área de Preservação Permanente – APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, tendo como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma